



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1636 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 01 de abril de 2021 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Decretos

##### DECRETO Nº 028/2021.

**SÚMULA:** "CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ESPECIAL DE PROFESSOR".

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

**Considerando** o processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Especial de Professor, a servidora MARILAINÉ JOAQUIM VIDAL.

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedido a partir de 01.04.2021 a Sra. **MARILAINÉ JOAQUIM VIDAL**, brasileira, servidora pública municipal, matrícula nº 1171, portadora do CI.RG. nº 6.327.329-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 544.437.170-72, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ESPECIAL DE PROFESSOR**, no cargo de Professora – Nível III, Classe 12, conforme Lei Municipal nº 043/2007, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da C.F./88 e Art. 48, da Lei nº 09/2018.

**Art. 2º.** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria, o valor de R\$ 4.432,77 (quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos), correspondente a 100% de sua remuneração, conforme planilha de cálculo de proventos.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 01 DE ABRIL DE 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 158/2021

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder à servidora pública municipal Anice das Graças Sene Oliveira, investida no cargo de Professora, matrícula nº 20323, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 07 (sete) dias de luto (30/03/2021 a 05/04/2021), em razão do falecimento de seu esposo José Antônio Oliveira, conforme consta na certidão de óbito em anexo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de abril de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 159/2021

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder ao servidor público municipal Enilson Aparecido Diogo, Motorista, matrícula nº 3951, com base no artigo 125 e § 3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 01/02/2006 a 31/01/2011, com início em 01 de abril de 2021 a 29 de junho de 2021.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de abril de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 160/2021

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder ao servidor público municipal Fernando José Ferreira Alves, Motorista, matrícula nº 20699, com base no artigo 125 e § 3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 14/06/2012 a 13/06/2017, com início em 01 de abril de 2021 a 29 de junho de 2021.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de abril de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1636 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 01 de abril de 2021 | PÁGINA: 2**

### PORTARIA Nº 161/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Joaquim Francisco dos Santos, Motorista, matrícula nº 1741, com base no artigo 125 e § 3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 01/01/1999 a 31/12/2003, com início em 01 de abril de 2021 a 29 de junho de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de abril de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 162/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Jeferson Ferreira de Souza, Motorista, matrícula nº 4261, com base no artigo 125 e § 3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 03/07/2011 a 02/07/2016, com início em 01 de abril de 2021 a 29 de junho de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de abril de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 163/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Daiane Naim Gonçalves, cargo de Escriturário, matrícula nº 21153, LICENÇA MATERNIDADE de 120 (cento e vinte) dias, conforme artigo 113 da Lei Municipal 029/2003 Estatuto do Regime Jurídico Único dos servidores públicos municipais, com início em 27 de março de 2021 a 24 de julho de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 27 de março de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de abril de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 164/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o ofício nº 002/2021 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 198/2020 de 19 de maio de 2020, que concedeu Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de abril de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL**

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

**Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN**

### RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021**

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato da Comissão que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 (lei de licitações e contratos) e Decreto 9.412/2018, a favor da empresa **ISIS B. VIDAL – GRAFICA - EIRELI – CNPJ: 22.340.538/0001-88** para fornecimento de adesivos para o uso no Aterro Sanitário do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN. No valor de R\$. R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Face ao disposto no artigo 26 da lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Wenceslau Braz, 24 de março de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC  
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO  
PARANÁ - CODREN**

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1636 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 01 de abril de 2021 | PÁGINA: 3

### RATIFICAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

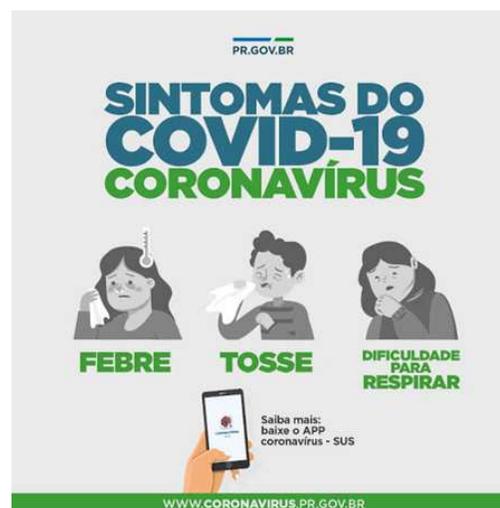
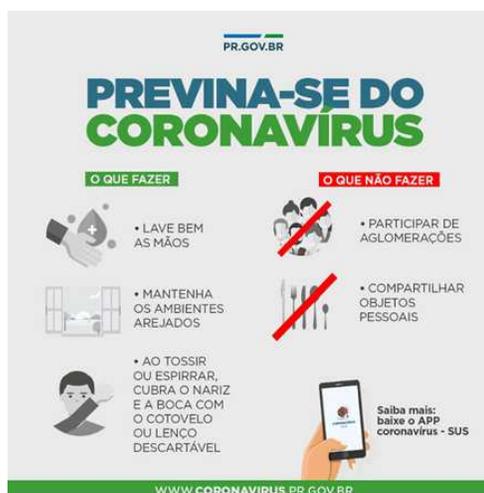
Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato da Comissão que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 (lei de licitações e contratos) e Decreto 9.412/2018, a favor da empresa **ALMEIDA & ALMEIDA LTDA – ME – CNPJ: 15.189.149.0001-38** para fornecimento de Tubos de concreto simples (TIPO M/F) Ø 0,30 x 1,00 m para o uso no Aterro Sanitário do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN, No valor de R\$. R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Face ao disposto no artigo 26 da lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Wenceslau Braz, 29 de março de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO  
PARANÁ - CODREN



1636do-01abril2021.pdf

Código do documento 535c4ad2-28ac-4050-add8-475c4cc63a6b



## Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

## Eventos do documento

### 01 Apr 2021, 19:49:38

Documento número 535c4ad2-28ac-4050-add8-475c4cc63a6b **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2021-04-01T19:49:38-03:00

### 01 Apr 2021, 19:50:13

Lista de assinatura **iniciada** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2021-04-01T19:50:13-03:00

### 01 Apr 2021, 19:50:20

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 179.51.192.3 (179.51.192.3 porta: 29806) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE\_ATOM: 2021-04-01T19:50:20-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):d211a8532bf8c2207134074bfad62d1ccc70066e5f4312f65e0cf1fd94147878

(SHA512):aa1e4c3541689bb18f09a7feb9cef6db47669df73b43f30db1f5ec1e1c0a1a80c7f6ffce7497e3b0fd5435322281090599393121b7a5854bd929047706c393c9

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**